

= LEI Nº 1.552, DE 12 DE OUTUBRO DE 1988 =

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Dar-se-á o nome de MARIA CARMO OLIVEIRA, uma das ruas de Roça Grande, prefer**e**ncialmente no antigo morro das Casas da Usina Açucareira.

Art. 2º - Esta lei entrerá em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Municipalidade, aos 12 dias de outubro de 1988.

José Vagner Pavero Prefeito Municipal